PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 430/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, irrigação das ruas com o uso de caminhões Pipa nas ruas não pavimentadas. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois é um curto período de menos de 60 dias e a população sofre com a poeira nas ruas não pavimentadas em nossa cidade, principalmente os bairros Vila Nova, Jardim dos Estados, Semíramis, Ariovaldo Pereira e outros. Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB